Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
1266/2013-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.142, De 15 de outubro de 2013, seção 2, página 38, da servidora INESITA SOARES DE ARAÚJO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Cientifica e Tecnológica em Saúde, para participar de missão de prospecção ao Collège de France, para ampliação de recursos bibliográficos e metodológicos do ICICT, em Paris, na França, pelo motivo exposto no processo 25380.002033/2013-11.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2013.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/11/2013

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**